



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2016

ZONA INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR – ALIENAÇÃO DE LOTES – LOTE N.º 06

Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: --

Torna público que: -----

1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 01 de junho de 2016, serão iniciados os procedimentos tendo em vista a alienação de um lote, localizado na Zona Industrial de Almodôvar, propriedade do Município de Almodôvar, destinado à construção de edifício(s) para instalação de unidades industriais, oficinas, armazéns, serviços, comércio e outras atividades similares que, pelas suas características, não se adequem a serem inseridas num contexto urbano, agrícola ou de proteção ambiental.
2. A presença do/a arrematante na Hasta Pública implica que este/a tomou conhecimento e aceita todas as condições, direitos e obrigações que incidirão sobre ele/a, em caso de adjudicação do Lote n.º 06, sito na Zona Industrial de Almodôvar. -----
3. A Hasta Pública terá lugar no dia 06 de julho de 2016, pelas 16:00 horas, na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar. -----
4. O Procedimento de Adjudicação do Lote, bem como os Direitos e Obrigações do Titular do Lote, constam do Plano de Pormenor do Espaço Industrial proposto da Vila de Almodôvar – Ampliação I; do Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar; e do Anexo ao presente Edital, do qual faz parte integrante, e que se encontra disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar, bem como no Serviço de Contratação Pública, Património e Cadastro, para consulta. -----
5. Para esclarecimento de quaisquer dúvidas resultantes do teor do presente Edital, bem como do respetivo Anexo, deverão os interessados dirigir-se ao Serviço de Contratação Pública, Património e Cadastro. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2016

ZONA INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR – ALIENAÇÃO DE LOTES – LOTE N.º 06

6. As dúvidas de interpretação do presente Edital, bem como eventuais omissões detetadas aquando da Hasta Pública, serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 03 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

A blue ink signature of Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota, the President of the Municipal Council.

- Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota -



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2016

(Signature)

ZONA INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR – ALIENAÇÃO DE LOTES – LOTE N.º 06

ANEXO

1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 01 de junho de 2016, a alienação de um lote (Lote n.º 06) localizado na Zona Industrial de Almodôvar, propriedade do Município de Almodôvar, destinado à construção de edifício(s) para instalação de unidades industriais, oficinas, armazéns, serviços, comércio e outras atividades similares que, pelas suas características, não se adequem a serem inseridas num contexto urbano, agrícola ou de proteção ambiental, adotará os procedimentos constantes dos números seguintes: -----

Disposições Gerais

2. Será alienado um lote, localizado na Zona Industrial de Almodôvar, propriedade do Município de Almodôvar, nas exatas condições em que o mesmo se encontra, destinado à construção de edifício(s) para instalação de unidades industriais, oficinas, armazéns, serviços, comércio e outras atividades similares que, pelas suas características, não se adequem a serem inseridas num contexto urbano, agrícola ou de proteção ambiental, o qual apresenta a seguinte área, de acordo com a planta de síntese que de seguida se apresenta: -----

n.º	Área do lote
Lote n.º 6	1.927,80 m ²

3. A alienação do lote supra mencionado será efetuada aos interessados mediante arrematação em Hasta Pública, tendo em consideração a base de licitação de 20,00 € (vinte euros) por metro quadrado da Área do Lote. -----

Candidatura

4. Poderão apresentar-se à Hasta Pública, no âmbito do presente Edital, as pessoas singulares ou coletivas que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----
- a) Estejam regularmente constituídos nos termos da lei em vigor; -----
 - b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2016

A

ZONA INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR – ALIENAÇÃO DE LOTES – LOTE N.º 06

ANEXO

- c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----
- d) Não se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente. -----
5. Todos os interessados poderão visitar o espaço objeto de alienação, mediante marcação a efetuar junto do **Serviço de Contratação Pública, Património e Cadastro** da Câmara Municipal de Almodôvar, até à data da realização da Hasta Pública. Para o efeito, poderão utilizar os seguintes contatos: -----

Telefone: 286 660 600 -----

Correio Eletrónico: geral@cm-almodovar.pt -----

6. A presença do/a arrematante na Hasta Pública implica que este/a tomou conhecimento e aceita todas as condições, direitos e obrigações que incidirão sobre ele/a, em caso de adjudicação do Lote n.º 06, sito na Zona Industrial de Almodôvar. -----

Procedimento de Adjudicação do Lote

7. A Hasta Pública terá lugar no dia 06 de julho de 2016, pelas 16:00 horas, na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar. -----
8. À Hasta Pública poderá assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os Arrematantes, ou em sua representação, Procurador devidamente habilitado para o efeito. -----
9. Previamente ao início da licitação em Hasta Pública, os arrematantes deverão apresentar Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, bem como, quando aplicável, documento que habilite o representante a licitar no âmbito do presente procedimento. -----
10. Os interessados deverão ainda entregar, devidamente preenchido, o formulário de candidatura constante do Anexo I ao Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar, que aqui se dá como reproduzido, sob pena de ficarem impedidos de participar na licitação do Lote; ---
11. O Lote n.º 06, sito na Zona Industrial de Almodôvar, será adjudicado ao Arrematante que melhor preço oferecer, nos termos dos pontos seguintes. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2016

ZONA INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR – ALIENAÇÃO DE LOTES – LOTE N.º 06

ANEXO

12. Para efeitos de determinação do Adjudicatário do Lote, proceder-se-á a uma licitação verbal, com lances mínimos no valor de 0,50 € (cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado, tendo como base de licitação o valor de 20,00 € (vinte euros) por cada metro quadrado, sendo obrigatoriamente efetuado um lance, caso surja um só concorrente. -----

13. A licitação terminará quando o Presidente da Câmara Municipal tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto por qualquer um dos restantes arrematantes. -----

Obrigações do Proponente/Adquirente

14. Os Proponentes/Adquirentes dos lotes deverão proceder ao pagamento do valor da proposta apresentada pelo Lote, na Tesouraria Municipal, nos seguintes termos: -----

a) 25 % do valor, acrescido do IVA à Taxa Legal em vigor, imediatamente após o ato da Hasta Pública; -----

b) 75 % do valor, acrescido do IVA à Taxa Legal em vigor, no ato da celebração da escritura pública. -

15. Previamente à outorga da escritura pública, o proponente/adquirente do Lote deverá entregar nos serviços municipais os seguintes documentos: -----

i. Documento comprovativo do registo da empresa na Conservatória do Registo Comercial (quando aplicável); -----

ii. Cópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do(s) representante(s) legal(ais) da empresa, com poderes para a outorga do contrato; -----

iii. Comprovativo de que a empresa tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----

iv. Comprovativo de que a empresa tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----

16. Em caso de incumprimento, por parte de Proponente/Adquirente do Lote, do disposto no ponto anterior, todos os valores eventualmente pagos por este reverterão para o Município de Almodôvar,



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2016

A
F

ZONA INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR – ALIENAÇÃO DE LOTES – LOTE N.º 06

ANEXO

podendo a Câmara Municipal deliberar adjudicar o respetivo Lote ao proponente graduado em segundo lugar, quando exista, pelo valor por ele proposto. -----

17. Quando tal aconteça, os serviços municipais notificarão o interessado para proceder ao pagamento dos 25 % do valor da proposta apresentada pelo Lote, na Tesouraria Municipal, em prazo a fixar para o efeito. -----
18. Além do pagamento do valor da proposta apresentada pelo Lote, o Adquirente obriga-se ainda a cumprir com todos os ónus e obrigações inerentes à Aquisição do Lote, designadamente: -----
- a) Destinar o Lote adquirido à construção de edificação para instalação de unidades industriais, oficinas, armazéns, serviços, comércio e outras atividades similares que, pelas suas características, não se adequem a serem inseridas num contexto urbano, agrícola ou de proteção ambiental; -----
 - b) Assumir todos os encargos resultantes da aquisição do lote, designadamente, com a celebração da escritura pública de compra e venda; -----
 - c) Apresentar nos serviços municipais competentes, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da celebração da Escritura Pública, projeto de obras, tendo em vista o controlo prévio da operação urbanística, nos termos da legislação em vigor, os quais deverão respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente, o disposto no Plano de Pormenor do Espaço Industrial proposto da Vila de Almodôvar – Ampliação I e no Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar; -----
 - d) Pagar as taxas e/ou preços devidos pela apreciação da operação urbanística, emissão de pareceres e emissão dos títulos das operações urbanísticas, bem como da ligação às redes públicas de abastecimento de água, saneamento básico e eletricidade; -----
 - e) Iniciar a construção da edificação no prazo máximo de nove meses, contados da emissão do título que confere o direito à execução da operação urbanística, não podendo entre a celebração da escritura pública e o início das obras de construção ser ultrapassado o prazo de três anos previsto no Artigo 16.º do Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar; -----
 - f) Concluir a edificação nos prazos previstos no título que confere o direito à execução da operação urbanística, sem prejuízo das prorrogações legais a que possa haver lugar; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2016

(Assinatura)

ZONA INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR – ALIENAÇÃO DE LOTES – LOTE N.º 06

ANEXO

- g) Não alienar, arrendar ou ceder onerosamente, o Lote e/ou a edificação nele construído, durante o prazo de 3 anos, contado da data da celebração da escritura pública, salvo em casos devidamente justificados, e autorizados previamente por Deliberação da Câmara Municipal. -----
19. Os ónus e obrigações constantes do presente Anexo são extensíveis a todas as pessoas que, com o/a adquirente do Lote, outorguem a escritura pública de compra e venda. -----
20. Em caso de alienação onerosa, devidamente autorizada nos termos da parte final da alínea g) do Ponto anterior, o Município de Almodôvar terá Direito de Preferência na aquisição do Lote e/ou da edificação nele construída, sem prejuízo dos direitos de eventuais entidades credoras sobre o mesmo. -----
21. Em caso de incumprimento destas obrigações, o lote adquirido e, bem assim, quaisquer edificações nele existentes, revertem para a posse do Município de Almodôvar, sem direito a qualquer indemnização para o seu Adquirente, não envolvendo tal limitação ou preferência qualquer risco futuro para a instituição de crédito que eventualmente venha a financiar a construção da edificação. A identificação do Lote, implantação da edificação e cumprimento das demais determinações constantes no Plano de Pormenor do Espaço Industrial proposto da Vila de Almodôvar – Ampliação I serão necessariamente confirmadas no local pelos serviços municipais. -----
22. Qualquer alteração à finalidade para que for adquirido o Lote carece obrigatoriamente de autorização expressa da Câmara Municipal, sob pena da aplicação do disposto no Artigo 17.º do Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar. -----
-
-



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar

Anexo I – Formulário de Candidatura



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar

Anexo 1 (a que se refere o artigo 7º do Regulamento Municipal de Atribuição de lotes ou parcelas para instalação de actividades económicas)	
Identificação do Requerente / Representante da Empresa	Nome: [REDACTED]
	Morada: [REDACTED]
	Código Postal: [REDACTED] - [REDACTED] Freguesia: [REDACTED]
	Telefone: [REDACTED] Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]
	Nº B.I.: [REDACTED] Data de Emissão: / / A. Identificação: [REDACTED]
	Nº Contribuinte: [REDACTED]
Forma Jurídica da Empresa	Nome da Empresa: [REDACTED]
	NIF: [REDACTED] Forma Jurídica: [REDACTED]
	Capital Social: [REDACTED] Local de Regime: [REDACTED]
	Sede Social: [REDACTED]
	Telefone da Empresa: [REDACTED] Fax da Empresa: [REDACTED]
Projecto de Actividade	Indústria / Comércio / Serviços – Descrição: [REDACTED]
	Expansão ou ampliação da actividade no mesmo loteamento: sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
	Âmbito do Mercado: [REDACTED]
	Estimativa do Volume da capital a investir (euros): [REDACTED]
	Produtos: [REDACTED]
	Maquinaria a usar: [REDACTED]
	Descrição dos processos: [REDACTED]
	Faseamento do empreendimento: [REDACTED]
	Consumo de água previsto (m ³ /dia): [REDACTED]
	Consumo de energia previsto (Kw/dia): [REDACTED]



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar

Projecto de actividade	Aspectos referentes à poluição atmosférica, hídrica ou por detritos sólidos:		
	a) Energia		
	b) Água		
	c) Resíduos		
	d) Outros		
	Número de postos de trabalho a criar:		
	Área total do Lote (m²):	Cobertura (m²):	Descoberta (m²):
	Identificação do loteamento, Lote ou Parcela		
	Modalidade de aquisição preferencial:		
	- Posse plena: <input type="checkbox"/>		
- Outra: <input type="checkbox"/>			
Prazos previstos:			
- Entrada do projecto (nº meses após a data de atribuição do lote):			
- Início da construção (nº meses após a aprovação do projecto):			
- Fim da construção (nº meses após o início da construção):			
- Início da laboração (nº meses após o fim da construção):			
Outras considerações:			



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Almodôvar

Projecto de actividade	<p>Para efeitos do artigo 7º do Regulamento o requerente, sob compromisso de honra, declara que a empresa ou entidade que representa *:</p> <p class="list-item-l1">a) Se encontra legalmente constituída;</p> <p class="list-item-l1">b) Tem como objecto social, directa ou indirectamente, a promoção do desenvolvimento económico;</p> <p class="list-item-l1">c) Tem a situação regularizada relativamente a contribuições á Segurança Social em Portugal, e / ou no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;</p> <p class="list-item-l1">d) Tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e / ou no Estado de que sejam nacionais ou o qual se situe o estabelecimento principal da empresa;</p> <p class="list-item-l1">e) Tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou de qualquer outra natureza ao Município de Almodôvar</p> <p class="list-item-l1">f) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tenha o respectivo processo pendente.</p> <p>* Em caso de dúvida e sempre que entenda necessário a Câmara Municipal pode solicitar os documentos que entenda por convenientes para comprovar os elementos declarados neste formulário</p>
------------------------	---

A Preencher pelos serviços	<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 33%;">Entrada:</td><td style="width: 33%;">Informação dos Serviços</td><td style="width: 33%;">Despacho</td></tr><tr><td>Data:</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Requerimento:</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Processo:</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Funcionário:</td><td></td><td></td></tr></table>	Entrada:	Informação dos Serviços	Despacho	Data:			Requerimento:			Processo:			Funcionário:		
Entrada:	Informação dos Serviços	Despacho														
Data:																
Requerimento:																
Processo:																
Funcionário:																